

REGENERACAO

FOLHA DIARIA, NOTICIOSA, COMMERCIAL, E FILIADA ÁS IDÉAS LIBERAES

TYPOGRAPHIA E ESCRIPTORIO
RUA DA CONSTITUIÇÃO N. 13

GERENTE
ALEXANDRE MARGARIDA

CORREIO TERRESTRE

PARTIDAS E CHEGADAS DAS MALAS

Parte da capital:
Para Barra-Velha—nos dias 7 e 22, e chega a 15 e 20.
Para Lages—a 7, 17 e 27; chega a 6, 15 e 20.
Para Curitiba-Vieiras—a 5, 13, 21 e 29; chega a 14, 22 e 30.
Para Joinville—a 6, 10, 15, 20, 25 e 30; chega a 1, 6, 11, 16, 21 e 26.
Para Theresopolis, e Santa Izabel—todas as terças-feiras.

OBSERVAÇÕES

O correio para Barra-Velha conduz tambem malas para S. Miguel, Gumburú, Tijucas e Itapocoró. O de Lages—para S. José, Santa Therezinha, Angelina, S. Joaquim da Costa da Serra, Coritibanos e Campos Novos. O de Cianavais—para Santo Antonio, Lagôa, Trindade, Rio Vermelho e Ribeirão. O da Laguna—para S. José, Palhoça, Garopaba, Eusébia, Merim, Imbituba, Arambaré, Tubarão, Araranguá, Jaguariaíva e Imaruhy.

SEÇÃO GERAL

O exagero de dedicações do novo senador Taunay, a tudo quanto cheira à imigração, e as suas opiniões singulares sobre alguns vocabulos nossos, estão oferecendo ensejo para fazer rir o senado.

A propósito de duas emendas por elle apresentadas na discussão do orçamento da agricultura, e que foram combatidas pelo distinto senador rio-grandense, conselheiro Silveira Martins, por onerosas ás despesas do estado e significarem simplesmente um presente feito á sociedade colonizadora de Hamburgo na importância de algumas dezenas de contos de réis, teve o illustre conselheiro occasião de fazer notar uma das muitas futilidades do seu «floreado» collega, e de oppor-se ao «donativo» que S. Ex. pretendia offerecer, á custa dos cofres publicos.

Em seguida transcrevemos do «Jornal do Commercio» de 17, os periodos do discurso do Sr. Senador Silveira Martins, relativos ao assumpto.

Como se vê, o Sr. Taunay, foi infeliz na sua estréa, nas frigidas regiões da «Siberia».

Em seguida impugna as duas emendas apresentadas pelo nobre senador por Santa Catharina. Não acompanha S. Ex. nos favores que pretende conceder á Sociedade Colonizadora de Hamburgo, á qual, no entender do honrado senador, se deve o nucleo da Joinville, que S. Ex. comparou com Petropolis, que ainda tem de colonial.

O honrado senador por Santa

Catharina tem a este respeito idéas um tanto singulares, a comear da distinção que estabelece entre *nucleo colonia*, *migrante* e *colono*, reputando injuriouso este ultimo vocabulo. Não tem razão o nobre senador em tanto insistir neste ponto, já porque colonio, em ultima análise, quer dizer cultivador e nuncio, em parte alguma, se liga idéia de desprezo aos que culti- vao a terra. (*Apartado do Sr. Taunay*) E quanto a rejeitar-se o vocabulo colonio só porque não pôde applicar-se ao artista ou ao industrial que tambem imigrão, é isso demasiado apego á accepção etymologica do vocabulo, que, como todos os outros, é tambem susceptivel de uma certa extensão de sentido. Com o seu rigor, o nobre senador por Santa Catharina tambem quererá que se include o nome de geografia á scienzia boje assim denominada, pois que etymologicamente *geometria* só quer dizer «metria da terra.» (Riso.)

Quanto á Sociedade Colonizadora de Hamburgo, provado esta que não tem desempenhado os seus compromissos. Existe há 38 annos, e bem deve compreender o nobre senador que já é tempo de desmama-la. (Riso.)

Nota que o honrado senador por Santa Catharina não se ocupou com energia do facto dos colonos que em Santa Catharina forão expulsos de suas terras; e todavia este caso tem muito maior importancia do que o do incendio da exposição de Porto-Alegre.

O honrado senador entende que a fama anecdótica dos juizes de Berlim é quanto basta para que o Brazil seja obrigado a pagar uma indemnização aos expo- sitores allemães, á qual se diz ter sido condenado o nosso paiz num processo em que não foi ouvido. A exposição não foi promovida pelo Estado; e o palacio que era todo de serraflos, ardeu casualmente por imprudencia de umas crianças. Os juizes de Berlim devem ser bastante justos para quererem que nestas condições seja o Brazil multado em 60.000.000. (Apotados.)

Acoresco que entre as exposi-

tors haviam tambem brasileiros e nacionaes de outros paizes. Sendo assim, como indemnizar a uns e não a todos? (Apotado do Sr. Correia.)

Julgao ter dito o suficiente em justificação das emendas que apresentou, e para fazer com que o senado não vote indevidos favores e uma indemnização não fundada em direito. (Muito bem, muito bem!)

Concorciaram-se hontem, as 5 horas da tarde na igreja Matriz, o nosso amigo o Sr. primeiro-tenente da armaria, Affonso Cavalanti do Livramento com a Exma. Sra. D. Julia von Trompowsky, filha do honrado negociante desta praça o Sr. Julio M. von Trompowsky.

Desejamos aos noivos um futuro cheio de risonhas felicidades.

Informam-nos que em dias da semana passada incendiou-se a capella protestante da ex-colonia Theresopolis.

Consta que o incendio lõra ocasionado por um roçado que se fizera naquelle local, durante os dias de rigorosa secca, cujas faias levadas pelo vento para o telhado da igreja, que é de taboias finas e pintado com tinta rezinosa, deu lugar que o fogo se contaminasse durante a noite, produzindo assim o incendio.

Não ha muitos meses que entre o commercio e alguns particulares daquella ex-colonia, agenciararam a quantia de 600\$ para o concerto da igreja.

Consta-nos que algumas pratas do destacamento de linha, em Blumenau, sob o commando do Sr. Alfres Gama d'Eça, tentaram furtar de alguns colonos generos que destinavam ao seu negocio, resultando d'esse briqueiro serem algumas pratas tocadas a pão.

Assim, pois, lamentainos que aquelles que devem velar pela segurança publica, commettam factos de tanta ordem.

Assembleia provincial

A baixo publicamos a copia da representação, que a Assembleia acaba de dirigir ao Governo Imperial, pedindo a restauração da praticagem da barra de Araranguá. Esta deliberação d'Assembleia foi motivada por uma indicação que o deputado Francisco Barreiros apresentou na sessão de 15 de

ASSIGNATURA
CAPITAL . . . (semestre) . . . 5\$000
PELO CORREIO . . . 6\$000
NUMERO AVULSO 40 RS.

corrente fundamentando-a do seguinte modo:

O sr. F. Barreiros.—Sr. presidente, pedindo a palavra n'esta occasião, não se previna a maioria, de que o faço para apresentar requerimentos de informações em relação a administração do Sr. Dr. Rocha. Não, sr. presidente, já me esqueci, de s. ex. para tratar de negócios mais sérios; venho apresentar á consideração da casa, uma indicação que julgo de grande alcance para o progresso de uma das localidades da província.

Sr. presidente, entre as muitas necessidades de que se resente o município de Araranguá, torna-se saliente a falta de uma praticagem na sua barra. (Apotados.)

Out'ora, sr. presidente, quando o Araranguá era simples freguesia, que não tinha a população que hoje tem, que o seu commercio era menor, que a sua lavora não estava como hoje tão desenvolvida, o Araranguá possuia uma praticagem na sua barra, mantida pelos cofres gerais. (Apotados.)

Como esse auxilio salutaz, sr. presidente, o Araranguá prosperou alargou suas relações commerciais com esta capital para onde exportava os produtos de sua produçao, que a seu turno eram permitidos, por outros de importação, concorrendo desse modo, não só para as rendas da província, como para o abastecimento desta cidade, tornando-se um dos seus mais importantes consumidores. (Apotados.)

O navegacão do Araranguá inventou de um modo admiravel pela confiança e boa direcção da praticagem, e raro era não ver-se no ancoradouro d'esta cidade um ou mais botes carregados com os produtos daquele ubertoso município. (Apotados.)

No entretanto, sr. presidente, não sei porque fatalidade, quando o município do Araranguá já se tornando saliente pela sua animada exportação e importação, o governo geral, titulado de uma mal entendida economia, surprende dolorosamente aos habitantes daquelle importante município com a brusca supressão da praticagem da sua barra (Apotados).

O Sr. TOLENTINO.—Foi um acto reprovado por toda a província.

O Sr. F. BARREIROS.—Foi um acto anti-patriotico e ate certo ponto, des-humano. (Apotados.)

Anti-patriotico porque sr. presidente, colocou o nascante commercio e a esperançosa lavora do Araranguá na amarga condição de desaparecer, visto que não tem outra via de exportação si não a que lhe resta a sua barra, porque a exportação feita por via terrestre é penosa, demorada, e agrava o baixo valor da mercadoria, pelos agravados fretes das tradicionais carreiras, puchadas a bens e que nem sempre podem, por causa das longas prazas, vender as cestas de maior grosso, parando, às vezes, dias e dias, para integrarem cestas de menor legume de 18 legumes e mais. A cesta

da Laguna, seu unico e mais perto ponto de consumo.

Vários sr. Deputados:— É muito justa a sua reclamação.

O Sr. F. BARREIROS: — Alegra-me ser presidente esta declaração dos meus nobres colegas, e continuando direi que foi também um acto deshumano, porque à despeito de não haver praticagom, o Araranguá forçado pela dura necessidade da exportação, fornecia a saída de suas embarcações, o que deu lugar a mais de um naufrágio! (Apoiados.)

Este facto, sr. presidente, é mais do que bloquante para provar a saciado, a extrema necessidade de uma praticagem na barra do Araranguá.

Vossa Exceléncia — Urgentíssima essa necessidade.

O Sr. F. BARREIROS: — E, senhores, eu não sei onde ir buscar a explicação da infelicidade, do desprazer por aquele município, um dos mais importantes desta província, que no entretanto, ali jaz no meio de grandeza maravilhosa de sua natureza, esperando que o poder geral atire-lhe algumas migalhas visto que por parte do provincial, não lhe foi dado ser contemplado na partilha do orçamento, como por vezes reclamei d'esta tribuna, quando se achava em discussão o orçamento da província. (Apoiados da minoria.)

Ignorará também o governo geral que o Araranguá faz parte desta província?

Não é possível, pois, quando se tratou de impingir à província um representante que ella nunca viu o Sr. Pinto Lima, o governo geral e provincial, tiveram conhecimento de que nessa província existia um município chamado o Araranguá — mandando assim-lhe polas bayonetas para dar entrada na camara temporaria a mais um designado (Apoiados).

E, pois, justo sr. presidente, que visto que esta empreza se propõe a estabelecer uma navegação a vapor entre os portos da Capital, Laguna e Araranguá, o governo geral é mesmo o provincial não lhe neguem auxílios, restaurando desde já a praticagem da barra do Araranguá. (Apoiados).

Espero, sr. presidente, que os meus nobres colegas à vista desta ligeira exposição, estariam concordados de que a restauração da praticagem do Araranguá é uma necessidade, e neste sentido vou enviar à V. Ex. ontem requerimento. Tenho dito (Muito bem).

Requerido que por intermédio d'esta Assembleia se peça ao governo imperial a urgentíssima providencia da restauração da praticagem na barra do Araranguá.

Sala das Comissões, em 18 de Setembro de 1886.

F. BARREIROS.

SENHOR !

Ante o exelso trono de Vossa Exceléncia Imperial vem a assembléa provincial de Santa Catharina reclamar a restauração da antiga praticagem da barra do Araranguá, — uma necessidade indiscutível para o comércio e lavora daquella extensa e aberrima região, cujos produtos, numerosos e abundantes, não têm outra saída a não ser a referida barra.

Não há muitos anos ainda existia essa praticagem, prestando relevantes serviços às embarcações que ali faziam o transporte dos gêneros da lavora e comércio, tendo sido suprimida por uma mal entendida e insignificante economia, não compensadora dos enormes prejuízos resultantes não só para a localidade em questão, como mesmo para as redadas em geral.

O extenso território que forma o município do Araranguá, cortado pelo rio daquela nome, profundo e navegável até quase a Serra do Mar, vindo desfazer no oceano com uma profundida-

dade de 12 e 14 palmos, mas cuja barra por muito situada é instável,

torna imprescindível um regular serviço de praticagem, esse território,

Senhore, um dos mais importantes da província de Santa Catharina, é sem

duvida o mais fértil della, onde existe

uma população numerosa, e para onde

a colonização começa de incaminhar-

se, atraída pelo nucleo já ali exis-

tente, descominado do Grossium, está

separado do porto da Laguna, que é o

que lhe fica mais perto, por uma ex-

tenção aproximadamente de 18 leguas,

distança essa que só pode ser atraves-

sada por carretas, cujos fretes por

seu valor, tornão impossível o trans-

portu dos gêneros da lavora, consis-

tentes na maior parte de cereais, que

não podem suportar fretes pesados.

A supressão da referida praticag-

em, Senhor, que aliás era feita com

insignificante dispendio, importou con-

denar-se o comércio e lavora do

Araranguá ao mais cruel aniquila-

mento na occasião em que elle mais

começava a prosperar pela immigrac-

ão italiana, que era atraída para

aquella secundissima região. Foi uma

importante e factuosa parte da proví-

cia, mantendo uma navegação regular,

que via-se assim segregada de suas ro-

tações comerciais facetas, o que hoje

fica por essa falta com embarcações

insuperáveis.

A necessidade da navegação é tão

imprescindível no Araranguá para a

exportação desses produtos, que ainda

assim, apesar da falta da praticagem,

ela continua a ser mantida, é certo

que em menor escala e com grande

risco, dando lugar a alguma panfra-

gia. O facto incontestável que dahi

resulta é que não pode jamais deixar

de existir navegação no Araranguá,

e que nenhuma barra d' aquella ordem é

indispensável à praticagem, até por de-

ver de humanidade.

Accresce que, atraída pela supera-

bundância dos produtos daquella re-

gião, e dos cimos da Serra que por

ali descem, uma empreza existe que se

propõe a levar, até o Araranguá a na-

vegação a vapor, estabelecendo uma

linha entre a capital, Laguna e Ara-

ranguá, o que, torna mais urgente se

é possível, a necessidade da restaura-

ção de serviço da praticagem ali.

Espera, pois, esta assembleia que

Vossa Magestade Imperial se dignar

tomar na devida consideração esta re-

presentação, mandando restabelecer a

referida praticagem.

PUBLICAÇÕES A PEDIDO

Ao publico

O artigo que hontem fiz publicar com a transcrição do Accordão da Relação do Distrito, accendeo, contra mim, as iras do Sr. Antonio Joaquim Brinholas.

Em que peze á s. s., aquelle Ac-

cordão não se prestará á errona in-

terpretação que agora lhe quer dar.

Foram n'elle respeitados os meus

legítimos direitos como fereiro per-

petuo dos terrenos e proprietário do

predio em questão.

E' justamente na ultima parte

desse Accordão que isso se vê, nessa

parte que para a s. s. — «é o resto de

uma questão de redação sem impor-

tancia jurídica».

O Supremo Tribunal — confirman-

do o Accordão — confirmou também

aquele «resto de redação» — que

tantos cuidados está dando á s. s.

Sabem todos que, quando se man-

da prova um direito, é porque elle

existe.

Se assim não for, seria desde logo

desprezada qualquer allegação á re-

posta, especialmente por um Tribu-

nal Superior.

O Accordão citado apenas julgou

inopportuna a mesma assistência à

causa; mas, tanto respeito o meu

direito, que o deixou salvo para ser

tratado por ação competente.

Para mim, atingirão as decisões

dos tribunais os fins desejados, sem

que estes sejam justos e escudos

dos em direito inconcusso, como é o

meu.

E' por isso que descango tranqui-

lo à sombra da lei, que o reconhece

e o garante em toda sua plenitude.

Não me arreco do demonstração

que s. s. pretende fazer ao poder

competente sobre o afornamento per-

petuo que me foi concedido.

Ao contrario, fundado n'esse bom

direito é que me apressarei a procu-

rar no poder judicial, unico e com-

petente, a sua melhor garantia.

Essa concessão feita por autorida-

de administrativa, foi confirmada pelo

sr. Conselheiro Saráiva, como mi-

nistro da Fazenda; e tanto bastou para

conhecer-se que foi dictada pelos

princípios mais puros de direito

firmado na moralidade de uma ad-

ministração digna de todos os res-

peitos.

Não voltarei à imprensa para dis-

cussão assumpto d'esta natureza, que

mai propriamente pertence ao po-

der judicial.

Desterro, 24 de Setembro de 1886.

VIRGILIO JOSÉ VILLELA.

Ao publico

Deparando no Jornal do Commercio de hontem, com um artigo sobre a decisão do supremo Tribunal de Justiça, na ação executiva proposta pelo Sr. Antonio Joaquim Brinholas contra o Sr. Andre Wendhausen; em á qual figura como Assistente; é de meu dever vir à imprensa para, restabelecendo a verdade dos factos, explicar ao arti-

guista aquillo que finge ignorar.

E' certo que, sendo aquella ação julgada improcedente em 1^ª instância, foi essa decisão reformada pelo Tribunal de Relação, para o fim de condenar o Sr. Wendhausen nos alugueis pedidos, na forma do contracto feito com o Sr. Brinholas.

Aquelle Tribunal, porém, assim ju-

gando, e embora considerasse inoppor-

ta minha assistência aquella ação,

resolvou o meu direito ao respectivo

predio e conseguintemente aos mesmos

alugueis.

Essa decisão, é a que em virtude da

denegação de revista, acaba de ser

confirmada pelo Supremo Tribunal de

Justiça.

Vê-se, pois, que os hymnos entoados

ao Sr. Brinholas, por essa decisão, não

atingiram os fins desejados.

De hoje em diante é que vai ter co-

mo a questão mais importante, rela-

tiva ao meu inconcusso direito de pro-

priedade como fereiro perpetuo dos

terrenos e senhor e possuidor do pre-

dio; e confiando nas leis do País, pro-

varci à evidência esse direito para ha-

ver a importância dos alugueis que

injustamente tem recebido o Sr. Bri-

nholas, com os juros dividos na forma

da lei.

Não julgue o publico, por tanto que

está proferida a ultima palavra sobre

essa questão, e que foi desconhecido o

meu direito.

E para melhor comprovação, venha

este transcripto o accordão da Rela-

ção, agora confirmado pelo Supremo Tribunal de Justiça.

Esta, é a verdade, que não pode ser deturpada com tanta facilidade como parece ao *insuspeito* artiguista.

Eis o

ACORDÃO

«Accordão em relação que, visto o relatado estes autos, reformado a sentença appellada de folhas cento e cinquenta e quatro, para condemnarem, como condemnaram os Appelados André Wendhausen e sua mulher ao pagamento pedido pelo Appallante, visto estes Appelados terem reconhecido a validade da locação de folhas oito, o que lhes ser licito em face da Ordem do Livro Quarto, título cincuenta e quatro, parágrapho terceiro, deixar de pagar o aluguel do predio por olos locais a quem estava na posse dello como dono, e como tal lhes havia o alugado; nada importando para a validade da ação proposta saber-se quem havia pago as decimas do predio locado desde que se mostrou terem sido illas pagas.

Quanto à intervenção do assistente Virgilio José Villela, ora tão bom Appelado, a julgado inopportunamente e por tanto, improcedente, atento o disposto no parágrapho quarto da ordonação precipitada; ficando com tudo salvo seu direito a fazer valer seu domínio ao altitude predio por motivo da ação competente: pagas as custas pelos os Appelados. Porto Alegre, 14 de Julho de 1885.— Souza Martins, presidente — Martins Costa — Orlando, e Pereira da Cunha.»

Desterro, 22 de Setembro de 1886.

Come está Vmço da sua tosse ?

Esta pergunta é feita diariamente com beneplácito solicitada a milhares de pessoas, e no entanto muito melhor se se os perguntantes indigassem o meio de conseguirem um alívio imediato e seguro, recomendando aos seus amigos enfermos, o *Peltoral de Anacahuita*, porque ainda, mesmo, e, embora que devesse estar sofrendo durante semanas inteiras, duma tosse violenta ou d'uma constipação fortíssima, este soberano remedio para todas as enfermidades pulmonares, os alívios cura-riais dentro do carto espaço de vinte quatro horas. Os nativos do Mexico conhecem perfeitamente as extraordinárias virtudes medicinais da arvore da qual se extrai esta maravilhosa preparação, e era o seu grande remedio favorito em todas as enfermidades da garganta e dos pulmões. O *Peltoral de Anacahuita*, não tem seu igual entre todos os pulmonicos da mataria medica, e por isso pode-se-lhe chamar com toda propriedade e razão o único remedio digno de nome.

Como GARANTIA contra as falsificações, observe-se bem que os nomes de Lanman & Kemp vistão estampados em letras transparentes no papel de li- vrinho que serve de envoltorio a cada garrafa. Acham-se à venda em todas as Boticas e Drograrias.

445

Lê-se na Tribune Medicale:

«Apesar dos processos de purificação mais aperfeiçoados, o oleo de fígado de bacalhau ficou um medicamento proibido a muitos doentes, cujo estomago não pode mais suportar as substâncias graxas. Era portanto necessário procurar um meio de mudar radicalmente a sua forma conservando todos os seus principios ativos tão preciosos, cujo resultado foi obtido pela composição do Visele de Extracto do Fígado de Bacalhau, da Chor-

(*) Por ter saído com falta de

algumas assinaturas, repetimos no-

je este artigo.

vrier, preparado segundo uma formula aprovada pela academia de Medicina.

Recomendamos aos nossos leitores este excellente produto que contém á vez, todos os elementos efficazes do óleo de fígado de bacalhau e possue as propriedades therapeuticas dos preparados alcoólicos.

EDITAES

O Doutor Joaquim Tavares da Costa Miranda, Juiz de Direito da Comarca do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina por Sua Magestade o Imperador a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber aos que o presente editorial virem e d'elle tiverem noticia, que por José da Silva Casques me foi requerido a sua eliminação de eleitor desta parochia por ter-se mudado para a cidade de Porto Alegre da Província do Rio Grande do Sul. E para constar mandei affixar o presente e publicalo pela imprensa na forma do art. 40 do Regulamento n. 8213 de 13 de Agosto de 1881. Desterro, 17 de Setembro de 1886. Eu Leonardo Jorge de Campos, escrivão o subscrevo. — *Joaquim Tavares da Costa Miranda.* Está conforme o escrivão Leonardo Jorge de Campos.

Alfandega

Pela Inspectoria da Alfandega d'esta cidade, se faz publico que de conformidade com o art. 25 do Regulamento n. 5690 de 15 de Julho do 1874, se acha aberto a bocca do cofre na dita repartição, em todos os dias úteis das 9 horas da manhã ás 3 da tarde até o dia 30 do mez de Outubro proximo futuro, a cobrança do imposto de industrias e profissões, relativo ao 1º semestre do corrente exercicio de 1886—1887.

Os collectados que não satisfizerem o mencionado imposto até o referido dia ficarão sujeitos a multa de 6% da importancia do imposto.

Alfandega do Desterro, 20 de Setembro de 1886 — O inspector, Pedro C. M. da Costa.

O Doutor Felisberto Elysio Bezerra Montenegro, Juiz d'Orphões da Cidade do Desterro, Capital da Província de Santa Catharina por S. M. I. a quem Deus Guarde, etc.

Faço saber a todos aqueles que o presente Edital virem, que no dia 7 de Outubro do corrente anno, pelas 11 horas da manhã, na sala das audiencias d'esta cidade se ha de vender em hasta publica as moradas de casas seguintes: uma morada de casa n. 14, sita à rua da Paz, d'esta cidade, a qual extrema pelo sul com casa do tenente-coronel Domingos Luiz da Costa e pelo norte com a casa n. 13, inventariada e avaliadapor 1:2000\$000; uma outra morada de casa, sita à Praça do General Osorio, n. 19, extrema pelo norte com casa de Eduardo Valente e pelo sul com casa de Estanislau Marcellino de Souza, avaliada por 1:2000\$000, para pagamento dos credores Lydio Francisco de Souza, Luiz Camillo da Rosa e Manoel Jacintho da Silva Flores, no inventario da finada D. Luiza Gonzaga de Souza, da qual é inventariante seu marido José de Souza, devendo ter lugar a 1ª praça no dia 5, a 2ª praça no dia 6, e a ultima no dia 7 acima referido. E para que chegue ao conhecimento dos interessados, mandei passar o presente Edital que será affixado no lugar do costume e publicado pela imprensa d'esta cidade. — Desterro, 10 de Setembro de 1886. — Es. Antonio Thomé da Silva, escrivão d'Orphões, o escrevi. — *Felisberto Elysio Bezerra Montenegro.*

Câmara Municipal
AFERIÇÃO

Em virtude de ordem do Ilm. Sr. presidente da Câmara Municipal, convidado os Srs. negociantes d'esta capital e freguezias d'este município para no prazo de 30 dias, das 9 horas da manhã ás 2 da tarde, mandarem á Secretaria d'esta Câmara, os pesos e medidas do Sistema metrico decimal, para se effectuar a aferição correspondente ao actual exercicio de 1886 á 1887.

E para constar á todos interessados se publica o presente edital.

Secretaria da Câmara Municipal da Cidade do Desterro, 18 de Setembro de 1886. — O Procurador interino, *Felix Siqueira*

DECLARAÇÕES

Liquidação

Achando-se em liquidação a firma de Luiz Horn & C., roga-se aos devedores da mesma virem saldar seus debitos no prazo de 30 dias, a contar desta data.

Aos remessos ou aquellos que, no dito prazo, não virem entregar-se com o liquidante abaixo assignado, se obrigará judicialmente ao pagamento.

Desterro, 19 de Agosto de 1886. — O liquidante, *Elyseu Guilherme da Silva*.

ANNUNCIOS

VENDE-SE

uma boa morada de casa sita à rua da Paz, n. 1, própria para negocio e com commodo para familia, por ter o dono de se mudar para fora da cidade.

Trata-se na mesma casa.

VENDE-SE

a casa de negocio de secos e molhados da rua do Menino Deus n. 83; trata-se na mesma casa.

Vende-se

Um bom cavalo marchador, pello doradilho; trata-se com Frontino Coelho Pires.

VENDE-SE

a casa n. 12, da rua do Menino Deus. Para ver e tratar com *José Feijo*.

VENDE-SE

uma casa com quintal, agua de beber, tanque para lavar, e magnificas proporcões para banhos de mar, sita à rua da Praia de Fôra, com fundos à rua de Santa Anna.

Para tratar com *Felix Siqueira*.

MARMORISTA

Aproxima pedras com letras, cruzes, tumulos, mausoleos, &c. &c. Também faz qualquer obra para fora da cidade.

85 RUA DO PRÍNCIPE 85

ALUGA-SE

O predio da rua da Pedreira, canto da Lapa n. 13, com excelente comodo para familia.

Trata-se na rua de João Pinto n. 28.

Club 12 de Agosto

A partida do corrente mez terá lugar, domingo 26 do corrente.

Dá ingresso aos senhores socios o recibo d'este mez.

Desterro, 22 de Setembro de 1886. — O 2º Secretario *Laura M. Linhares*.

Theatro S. João

S. D. P.

Phenix Catharinense

Récita extraordinaria em beneficio da sociedade.

Domingo, 26 de Setembro

Será levado a scena pela primeira vez n'este theatro o drama semi-phantastico em 2 actos:

LUCIFER

Terminará o espectaculo com a engracadissima comedie em 1 acto:

UM TOLO COMO HA MUITOS

Começará o espetáculo ás 8 1/2 horas. — O 1º secretario, *L. da Silva*.

Emilio Schmidt

DENTISTA

Participa ao respeitável publico d'esta cidade que, abriu seu gabinete dental à rea do Senado n.º 4 (sobrado.)

Offerce seus serviços profissionaes, garantido perfeição, promptidão e modicidade nos preços.

Concerta chapas de dentaduras quebradas, deixando-as inteiramente novas.

Recebe consultas e chamados das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

4 Rua do Senado 4

Chapéos! chapéos!

Enfeitados para senhoras, chegados no ultimo vapor.

Brancos de fustão para crianças bordados.

Vende-se muito barato, por serem consignados por uma das melhores casas do Rio de Janeiro e que promette fazer novas remessas.

8 Rua de João Pinto 8

Innociencia José da Costa Campinas.

CHAPÉOS DE SENHORA

PREÇOS COMMODOS

Grande e variado sortimento de chapéos, ultima moda, vindos directamente de Pariz, para senhoras, moças e meninas.

Ao Ramalhete Catharinense

10 RUA DO PRÍNCIPE 10

Amelia Costa & C.



Depósito nas principais farmácias.

Peitoral de Anacahuita

A melhor preparação peitoral que se conhece para o alívio imediato e cura radical de todo o caso de Pneumonia, Asma, Croup, Dor do Peito, Tosse, Molestias da Garganta, e Tísica. Mixado com o

Óleo Puro de Fígado de Bacalhau

DE LANMAN & KEMER,

é um remedio curto, rápido e infallivel contra todas as molestias da Garganta, o Peito e os Pulmões.

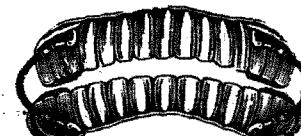
A venda em todas as Boticas e Druggarias.

Emilio Schmidt

RELOJOEIRO

Faz todos os trabalhos concernentes à arte de relojoiro concertador, afiançando os relogios concertados por um anno.

4 Rua do Senado 4



A associação cirúrgica dentária, sob a direcção do cirurgião Francisco Corrêa Savedra, a rua do Senado n.º 6, sobrado, dá consultas todos os dias úteis, das 8 ás 4 da tarde.

Também leva ao conhecimento do respeitável publico d'esta capital, que coloca dentes por todos os sistema conhecidos, limpa e obtura com os melhores e mais duráveis metais.

Extracções sem dores e a vontade do cliente.

Operações cirúrgicas gratis aos pobres.

GARAPA

Na chacara de Pedro Woll à rua das Olarias vende-se garapa fresca de canna miuda, nas quartas, sextas e domingos, das duas horas da tarde em diante.

